

PORTARIA N.º 104/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

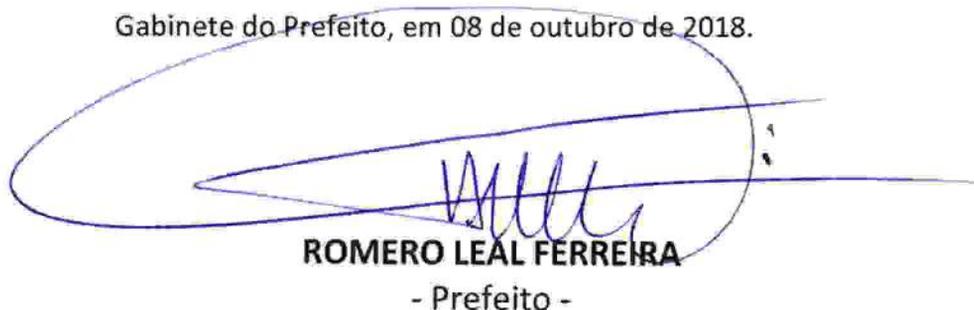
- **MARIA LUZINETE DE LIMA**, matrícula nº 40025, cargo de Oficial Administrativo, benefício nº 184.258.665-0, Espécie 42, datado de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -